



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 588/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 843/2009 (Protocolo PAE n.º 2027/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza JANAÍNA LOBO DA SILVA MAIA, Titular da Comarca de São João do Sabugi, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 59ª Zona Eleitoral, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2010, pelo que não fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que exerce a titularidade da 65ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2009.

Expedite Ferreira
Presidente